

ISO 14001:2015

SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

Documento de Orientação



ÍNDICE

SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

INTRODUÇÃO.....	03	7. APOIO.....	10
1. ESCOPO.....	04	7.1. Recursos.....	10
2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	04	7.3. Conscientização.....	10
3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	04	7.4. Comunicação.....	10
4. CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO.....	05	7.5. Informação documentada.....	11
4.1 Entendendo a organização e seu contexto.....	05	8. OPERAÇÃO.....	12
4.2 Entendendo as necessidades e expectativas de partes interessadas.....	05	8.1. Planejamento e controle operacionais.....	12
4.3. Determinando o escopo do sistema de gestão ambiental.....	06	8.2. Preparação e resposta a emergências.....	12
4.4. Sistema de gestão ambiental.....	06	9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	13
5. LIDERANÇA.....	08	9.1. Monitoramento, medição, análise e avaliação.....	13
5.1. Liderança e comprometimento.....	08	9.2. Auditoria interna.....	13
5.2. Política ambiental.....	08	9.3. Análise crítica pela direção.....	14
5.3. Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais.....	08	10. MELHORIA.....	15
6. PLANEJAMENTO.....	09	10.1. Generalidades.....	15
6.1. Ações para abordar riscos e oportunidades.....	09	10.2. Não conformidade e ação corretiva.....	15
6.2. Objetivos ambientais e planejamento para alcançá-los.....	09	10.3. Melhoria contínua.....	15

INTRODUÇÃO

Este documento de orientação da DNV GL é destinado a fornecer uma visão geral básica das mudanças na ISO 14001, resultante da revisão da versão 2004 da norma. Este documento não pretende explicar exaustiva e profundamente todos os requisitos da nova versão da norma.

As normas ISO são revisadas e atualizadas em ciclos regulares, tipicamente a cada 5 a 10 anos, e 2015 vê a ISO 14001:2004 chegando ao final desse processo de revisão. Um rascunho da norma internacional (DIS - draft international standard) foi publicado e, após uma extensa revisão, foi publicado o rascunho final de norma internacional (FDIS - final draft international standard) em julho. A norma ISO 14001:2015 foi publicada em setembro de 2015.

A Organização Internacional para Padronização (ISO - International Standards Organization) desenvolveu uma Estrutura de Alto Nível (HLS - Higher Level Structure) comum a todas as normas de sistemas de gestão, emitida por uma Diretiva ISO;

<http://www.iso.org/sites/directives/directives.html>

Essa Diretiva contém uma série de anexos, entre os quais destacamos o "Anexo SL - Propostas para normas de sistemas de gestão". Esse anexo estabelece que todas as normas de sistemas de gestão utilizarão uma estrutura consistente, texto central e terminologia idênticos, conforme o "Apêndice 2 - Estrutura de alto nível, terminologia, texto central e definições idênticas".

Algumas normas novas e revisadas já implementaram este requisito - por exemplo, a ISO 27001:2013 Sistemas de Gestão da Segurança da Informação (revisada) e ISO 55001:2014 Gestão de Ativos (nova).

A ISO 14001 foi revisada de acordo com a nova estrutura HLS e também contém um conteúdo adicional específico da disciplina.

Uma série de Comitês Nacionais alimentam os Comitês Internacionais ISO que se reúnem para deliberar sobre as revisões. O Comitê para a ISO 14001 é o TC-207 - se você for um membro do IEMA, ou de uma associação comercial, você pode acessar as versões mais recentes dos rascunhos das Normas, e até mesmo apresentar comentários.

Após a publicação de uma nova Norma, haverá um período de transição para a sua plena vigência. Esse período será de 3 (três) anos, mas é altamente recomendável que você já comece a pensar como ela irá impactar o seu negócio e verificar quais poderão ser as mudanças necessárias.

COMO PODEMOS AJUDÁ-LO(A)?

Estamos aqui para apoiá-lo(a) durante a transição, através de:

- Contato direto - por exemplo, com seu auditor principal durante as auditorias agendadas;
- Webinars abertos e treinamentos para a transição;
- Cursos presenciais de treinamento para a transição adaptados às suas necessidades;
- Análise de lacunas, quer como uma atividade isolada, quer combinada com atividades de auditoria programadas;
- Combinação de treinamento e análise de lacunas;
- Questões sobre as revisões ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015" - Grupo de discussão do LinkedIn.

1. ESCOPO

Esta seção explica o escopo da norma, ou seja, o que ela abrange. O escopo introduz os requisitos de um sistema de gestão ambiental que apoie o “ pilar ambiental ” fundamental da sustentabilidade, juntamente com os principais resultados pretendidos de um sistema de gestão, incluindo:

- melhoria do desempenho;
- conformidade com as obrigações;
- cumprimento dos objetivos.

Esta seção também deixa claro que qualquer organização que alegue conformidade com a norma revisada deve ter incorporado todos os requisitos da norma dentro de seu sistema de gestão ambiental.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Como na ISO 14001:2004, não há referências normativas associadas à ISO 14001:2015. A cláusula é incluída simplesmente para manter um alinhamento consistente com a estrutura de alto nível (HLS) da ISO.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Esta cláusula lista os termos e definições aplicáveis à norma - eles são referenciados, quando necessário, a outras normas ISO 14001 (por exemplo, ISO 14031:2013). A norma ISO 14001:2015 amplia a lista de termos e definições da norma ISO 14001:2004,

combinando os termos e definições da estrutura HLS com os termos e definições mais específicos associados aos sistemas de gestão ambiental.

4. CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

Esta seção estabelece os requisitos para uma organização obter uma visão geral de alto nível do negócio, considerando os principais fatores internos e externos que a afetam e como ela deve responder sob a forma de um sistema de gestão definido.

4.1 Entendendo a organização e seu contexto

Esta cláusula exige que a organização considere uma ampla gama de fatores potenciais que possam afetar o sistema de gestão, em termos da sua estrutura, escopo, implementação e operação.

As áreas a serem consideradas citadas no Anexo A da norma são de amplo espectro, incluindo:

- condições ambientais relacionadas ao clima, qualidade do ar, qualidade da água, uso do solo, contaminação existente, disponibilidade de recursos naturais e biodiversidade, que possam afetar o propósito da organização ou serem afetadas por seus aspectos ambientais;
- as circunstâncias externas culturais, sociais, políticas, jurídicas, regulamentares, financeiras, tecnológicas, econômicas, naturais e concorrenciais, sejam internacionais, nacionais, regionais ou locais;
- as características ou condições internas da organização, tais como suas atividades, produtos e serviços, direção estratégica, cultura e capacidades (isto é, pessoas, conhecimento, processos, sistemas).

4.2 Entendendo as necessidades e expectativas de partes interessadas

A cláusula 4.2 exige que a organização determine a necessidade e as expectativas das “partes interessadas”, tanto internas como externas. Versões anteriores do rascunho da norma também continham o termo “stakeholder”, com o qual muitas organizações estão mais familiarizadas – os termos são sinônimos e não há necessidade de diferenciá-los. As partes interessadas podem incluir:

- funcionários;
- contratados;
- clientes;
- fornecedores;
- agências reguladoras;
- acionistas;

- vizinhos;
- ONGs (Organizações Não Governamentais);
- associações comunitárias.

O que está claro é que, ainda que a consideração do contexto e das partes interessadas precise ser relevante para o escopo e a norma, a avaliação precisa ser adequada e proporcional.

O que também está claro é que as saídas das cláusulas 4.1 e 4.2 são entradas-chave para a avaliação e determinação dos riscos e oportunidades exigidos na seção 6. Há vários métodos e abordagens que podem ser utilizados para capturar essas entradas.

Como acontece com qualquer revisão significativa das normas, felizmente haverá o desenvolvimento de uma série de métodos e exemplos para isso. Alguns exemplos atuais incluem:

Questões Internas e Externas

- Os principais desenvolvimentos econômicos e mercadológicos que podem afetar a organização; a sua organização provavelmente está fortemente ciente do que está acontecendo nos mercados, mas isso pode ser realizado de uma maneira ad-hoc.
- Inovações e desenvolvimentos tecnológicos; esta também é uma área crítica para o sucesso do seu negócio e provavelmente também está sendo monitorada e discutida em vários níveis.
- Desenvolvimentos das regulamentações; uma grande quantidade de regulamentações externas está sendo monitorada pela sua organização. Se você não as acompanhar, pode prejudicar seriamente o seu negócio e, inversamente, se você capturar precocemente as tendências você pode gerenciar eficazmente qualquer risco.
- Instabilidade política e outras; se, por exemplo, você confiar em matérias-primas de um determinado país que está atravessando grandes instabilidades, todo o seu negócio pode ser comprometido; ou, se houver preocupações ambientais

importantes em relação a uma fonte de materiais ou mercadorias, isso pode ter significativas consequências para a reputação.

- Cultura e atitudes organizacionais; uma força de trabalho eficaz e motivada causará impactos positivos e muitas organizações se beneficiam com o feedback dos seus funcionários.

Partes Internas e Externas

- Exercícios de engajamento de partes interessadas; já amplamente utilizados para consultar as partes interessadas e mapear as preocupações e questões. Mais frequentemente utilizados por grandes organizações engajadas em iniciativas de responsabilidade social corporativa.
- Reuniões de consulta aos vizinhos e ONGs sobre questões de meio ambiente, planejamento e desenvolvimento; elas são frequentemente utilizadas por grandes unidades industriais com riscos significativos de SSOMA (Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente).
- Reuniões e outras interações com as agências reguladoras; isso pode abranger, por exemplo, questões críticas da qualidade sobre as especificações e conformidades dos produtos, bem como o desenvolvimento de normas e requisitos de conformidade.
- Reuniões com funcionários, consultas e atividades de feedback; isso já deve estar acontecendo, mas talvez isso exija mais esforços para melhorar uma área que está em risco na ISO 14001:2004.
- Análises críticas de fornecedores e gestão do relacionamento; muitas organizações estão tentando obter muito mais benefícios através da relação fornecedor-cliente, que é crítica para o sucesso mútuo.
- Análises críticas de clientes e gestão do relacionamento; obviamente este é um pilar fundamental de todas as normas, e é fundamental para o sucesso.

É possível que, ao refletir sobre como capturar as principais questões e com quantas partes interessadas você já se engajou, você se surpreenda positivamente. Pode ser que você só esteja engajado com um número limitado de partes internas e externas, mas agora é hora de começar a pensar se isso é suficiente e se você está perdendo algumas boas oportunidades.

Haverá muitas maneiras para capturar isso – e felizmente algumas abordagens novas e melhoradas podem emergir à medida que esta norma for utilizada. As abordagens poderiam incluir:

- Informação resumida da faixa de abordagens existentes utilizadas como listado acima (por exemplo, um relatório resumido).
- Informações resumidas como parte das entradas para os registros de riscos e oportunidades (por

exemplo, para a ISO 14001 isso poderia ser um processo adicional na identificação dos aspectos e impactos ambientais).

- Registrados em uma planilha simples.
- Salvas e mantidas em um banco de dados.
- Capturadas e registradas em reuniões-chave.

Essas cláusulas estão solicitando às organizações que pensem clara e logicamente sobre o que pode afetar interna e externamente os seus sistemas de gestão, e comprovem que essas informações estejam sendo monitoradas e revisadas. Também exigem que as organizações escalonem as discussões aos níveis mais elevados, uma vez que a captura das informações acima é muito difícil sem o envolvimento da alta direção.

4.3. Determinando o escopo do sistema de gestão ambiental

Esta cláusula já deve ser familiar para a maioria das organizações, já que a cláusula 4.1 da ISO 14001:2004 exigia claramente a definição do escopo do sistema de gestão. Para a ISO 14001:2015 os requisitos do escopo tornaram-se mais claros e rigorosos e exigem que a organização considere as entradas das cláusulas 4.1 e 4.2, juntamente com os produtos e serviços que estão sendo entregues.

Isso deve encorajar uma abordagem mais clara e mais lógica do escopo, impulsionada por requisitos externos e internos – ela não deve ser utilizada para excluir as atividades, processos ou locais que tenham impactos e aspectos ambientais significativos e não deve ser utilizada para evitar áreas com claras obrigações de conformidade. A orientação do Anexo A utiliza o termo “credibilidade” em relação à definição do escopo do sistema de gestão ambiental de uma organização. O escopo deve ser claramente documentado e disponibilizado publicamente.

Esses requisitos mais claros sobre o escopo ajudarão as organizações a pensar com mais clareza sobre o escopo do sistema de gestão. Da mesma forma, os organismos de certificação analisarão como as organizações definiram os seus escopos, garantindo que eles sejam adequados e ao mesmo tempo reflitam com precisão o sistema de gestão e o escopo de qualquer certificado emitido.

4.4. Sistema de gestão ambiental

Esta cláusula basicamente declara que a organização deve estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão para alcançar os resultados esperados, incluindo o aumento do desempenho ambiental. Isso também deve ser familiar para as organizações que implementam sistemas de

gestão, a fim de entregar conformidade e melhoria.

Esta cláusula também está mais focada na exigência de que as organizações entendam mais sobre a gama de processos relevantes para o escopo do sistema de gestão. O termo processo é definido como "conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam entradas em saídas".

Para as organizações que estão comprometidas com um sistema de gestão central para o seu negócio, isso provavelmente já será uma parte integral desse sistema, embora você precise revisar a forma como você se conectou a esses processos e entender a influência e impacto desses processos entre si e sobre o negócio. Isso também deve elevar o sistema em termos da sua importância e valor para o negócio, porque deve conduzir a análises mais significativas

dos principais processos de negócios e aspectos críticos desses processos. Em termos práticos, isso exigirá que uma organização analise mais profundamente os seus processos e garanta que haja um bom entendimento de como eles interagem entre si - e não operá-los como procedimentos isolados sem sobreposição.

A seção 4 introduz algumas inovações significativas ao mundo dos sistemas de gestão e pode representar um desafio para algumas organizações que não enxergam o sistema de gestão como fundamental para o negócio, focado na condução dos sistemas de gestão para um nível mais elevado e mais central para a forma como funciona uma organização - uma abordagem que é inteiramente correta e lógica.



5. LIDERANÇA

Esta cláusula inclui uma boa proporção de conteúdo familiar à ISO 14001:2004, mas também introduz algumas mudanças significativas na liderança e comprometimento globais e as expectativas da alta direção para se engajar mais plenamente com os aspectos críticos do sistema de gestão da qualidade.

5.1. Liderança e comprometimento

Esta cláusula engloba uma série de atividades-chave que a alta direção precisa para “demonstrar liderança e comprometimento com o sistema de gestão”. Nela reside uma das inovações oferecidas pela estrutura com um HLS - a alta direção deve mostrar a liderança do sistema de gestão ao invés de apenas demonstrar o seu comprometimento com ele. A norma está elevando a supervisão do sistema de gestão ao mais alto nível da direção, tornando-se um componente-chave da organização e seus principais processos de negócios e atividades.

Isso não significa que a alta direção deva decorar a política ou recitar os objetivos e metas - ela significa que uma parte interessada interna ou externa deve se sentir com o direito de discutir com a liderança os aspectos essenciais e críticos do negócio, porque eles estão no núcleo do sistema de gestão.

Esta cláusula é uma inovação significativa para a estrutura dos sistemas de gestão, mas deve ser vista como um “desafio positivo” para as organizações e uma oportunidade para reforçar o papel do sistema de gestão ambiental e colocá-lo no centro do negócio.

5.2. Política ambiental

A Política Ambiental é um documento importante porque atua como o motor da organização. Ela fornece a direção e estabelece formalmente metas e comprometimento.

A alta direção deve assegurar que a política seja apropriada, compatível com a direção estratégica e não uma declaração branda que possa ser aplicada a qualquer negócio. Ela deve fornecer uma direção clara para permitir que sejam estabelecidos objetivos significativos que se alinhem com ela.

A nova norma centra-se no compromisso com a “proteção do meio ambiente” em vez de abordar apenas a “prevenção da poluição” da edição de 2004. Isso indica uma visão ambiental mais ampla e mais alinhada com os desafios ambientais atuais e futuros. Além da prevenção da poluição, os compromissos

para proteger o meio ambiente também podem incluir mitigação e adaptação às mudanças climáticas, utilização sustentável dos recursos e proteção da biodiversidade e ecossistemas.

A política precisa ser comunicada a todos os funcionários e eles devem entender a parte que eles têm na sua implantação. A política deve ser documentada e disponível externamente.

5.3. Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais

Para que um sistema funcione eficazmente, os envolvidos precisam ter plena consciência do seu papel. A alta direção deve garantir que as responsabilidades e autoridades-chave sejam claramente definidas e que todos os envolvidos compreendam os seus papéis.

A definição dos papéis é uma função do planejamento, garantindo que a conscientização possa ser alcançada através da comunicação e treinamento. É comum que as organizações utilizem descrições ou procedimentos para definir as responsabilidades e autoridades.

Na ISO 14001:2015 a alta direção é mais diretamente identificada como responsável por garantir que esses aspectos do sistema sejam devidamente atribuídos, comunicados e entendidos.

O papel específico do Representante da Direção foi removido - a norma ainda contém todas as principais atividades e responsabilidades do papel previamente identificado, mas elas agora repousam mais diretamente dentro da estrutura principal da organização - incluindo a alta direção. Isso tem uma implicação positiva para o sistema de gestão ambiental - há uma expectativa clara para uma propriedade consistente e adequada de cima para baixo dentro de uma organização.

A seção 5 tem um conteúdo muito familiar, mas enfatiza mais a liderança e o comprometimento e a expectativa de que a alta direção esteja mais ativamente comprometida com o sistema de gestão.

6. PLANEJAMENTO

Esta cláusula é uma excelente adição à ISO 14001:2015, introduzindo o conceito de risco (e oportunidade) através da estrutura HLS. A DNV GL está no ramo de “risco” há muito tempo. Além de trabalhar junto com nossos clientes para ajudá-los a gerenciar os riscos, estamos oferecendo a Certificação Baseada em Risco desde 2004. Esta abordagem inovadora é baseada em uma auditoria construída em torno de áreas relevantes de risco para a organização, auditando em profundidade para avaliar se a organização está gerenciando eficazmente os riscos.

6.1. Ações para abordar riscos e oportunidades

Em termos básicos, esta cláusula exige que a organização:

- Considere, ao planejar o SGA, o contexto da organização e o âmbito do sistema 6.1.1.
- Determine os riscos e oportunidades relacionados aos aspectos ambientais 6.1.2, obrigações de cumprimento 6.1.3 e outras questões e requisitos identificados em 4.1 e 4.2. (6.1.1).
- Considere também as possíveis situações de emergência que possam surgir e gerar riscos (6.1.1).
- Além disso, e conforme exigido pela ISO 14001:2004, determine a gama de aspectos e impactos ambientais e determine os impactos que são importantes para a organização dentro do escopo definido (6.1.2).
- Considere todas as obrigações de cumprimento aplicáveis à organização e como estas podem apresentar ameaças ou oportunidades (6.1.3).
- A organização precisa então considerar as ações adequadas para tratar os aspectos/ impactos significativos (6.1.2), as obrigações de conformidade (6.1.3) e os riscos e oportunidades identificados (6.1.1).

A norma ISO 14001 também introduz o conceito de “considerar uma perspectiva do ciclo de vida” para os seus produtos, serviços e atividades. Isso torna os conceitos prévios dos aspectos anteriores e posteriores mais claros, e também introduz uma linguagem agora em utilização comum com outras normas, bem como a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e normas de avaliação de produtos.

A força dessa cláusula reside tanto na introdução dos princípios de risco e oportunidades às normas de sistemas de gestão através da estrutura HLS, como na conexão muito clara aos processos definidos na cláusula 4.

Uma abordagem bem estabelecida já implementada

por muitas organizações é a utilização de registros de riscos que, se devidamente gerenciados e implementados, pode gerenciar eficazmente os riscos e oportunidades para uma vasta gama de áreas e questões. Também haverá outras abordagens que resultam das várias cláusulas relevantes da 14001 (por exemplo, os resultados das cláusulas 4.1 e 4.2 e os requisitos das cláusulas 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4), juntamente com a gestão de mudanças, com uma análise e revisão globais resultando em objetivos, metas e planos).

A profundidade e a complexidade da abordagem dependerão significativamente da dimensão e complexidade da organização, bem como de outros fatores que podem incluir o nível de regulamentação externa, os requisitos existentes de informação pública, os interesses dos acionistas, o perfil público, os números e os tipos de clientes, a faixa e tipos de fornecedores.

Assim, haverá uma série de abordagens que serão apropriadas ao amplo espectro de organizações.

6.2. Objetivos ambientais e planejamento para alcançá-los

Esta cláusula exige que a organização estabeleça objetivos e planos ambientais, garantindo que eles sejam claros, mensuráveis, monitorados, comunicados, atualizados e dotados de recursos.

Como parte do processo de planejamento, a alta direção precisa estabelecer objetivos ambientais dirigidos pelos resultados da análise de riscos decorrentes das ameaças e oportunidades (ou seja, o conjunto de atividades desenvolvidas em 6.1), com o objetivo de entregar conformidade, melhorar o desempenho e gerenciar eficazmente os riscos. Os objetivos devem ser consistentes com a Política Ambiental e devem ser mensuráveis.

Deve ser mantida Informação documentada sobre os objetivos e são necessárias evidências do monitoramento do seu alcance.

7. APOIO

Um sistema eficaz de gestão ambiental qualidade não pode ser mantido ou melhorado sem recursos adequados. Como uma função do planejamento, esses recursos devem ser determinados e fornecidos. Isso inclui recursos específicos de contrato ou projeto. Esta cláusula reúne em um só lugar todas as áreas relacionadas aos aspectos “pessoas, ambientes e procedimentos” dos sistemas de gestão. As cláusulas básicas da estrutura HLS cobrem os seguintes itens:

- 7.1. Recursos
- 7.2. Competência
- 7.3. Conscientização
- 7.4. Comunicação
- 7.5. Informação documentada

7.1. Recursos

A principal intenção por trás deste requisito geral é que a organização deve determinar e fornecer os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua da gestão ambiental – cobrindo todos os aspectos das pessoas e infraestrutura.

Embora não contida na norma ISO 14001, as normas ISO 9001 contêm um requisito adicional muito interessante denominado “conhecimento organizacional”, que se refere à garantia de que a organização entenda as necessidades de conhecimento interno e externo e possa demonstrar como isso é gerenciado. Isso também pode incluir a gestão do conhecimento dos recursos e garantir que haja um planejamento de sucessão eficaz para as pessoas e processos para capturar o conhecimento das pessoas e do grupo. Esse não é um requisito documentado da ISO 14001, mas é relevante e útil como um princípio geral.

7.2. Competência

A fim de determinar a competência é necessário estabelecer critérios de competência para cada função que afete a qualidade. Isso pode ser utilizado para avaliar a competência existente e determinar necessidades futuras. Quando os critérios não são alcançados, é necessária alguma ação para preencher a lacuna.

Eventualmente, pode ser necessário treinamento ou redesignação. É necessário manter informação documentada para demonstrar a competência. Os programas de recrutamento e integração, planos de treinamento, testes de aptidão e avaliações de desempenho individual frequentemente fornecem

evidências das competências e suas avaliações. Os requisitos de competência são frequentemente incluídos em anúncios de recrutamento e descrições de cargos.

A norma é clara ao exigir que haja informação documentada como evidência da competência.

7.3. Conscientização

As pessoas devem ter consciência da política ambiental, aspectos e impactos significativos relevantes às suas atividades, como elas contribuem para os objetivos ambientais, desempenho ambiental e cumprimento das obrigações, e as implicações das falhas de conformidade.

7.4. Comunicação

A comunicação eficaz é essencial para um sistema de gestão. A alta direção precisa garantir que haja mecanismos para facilitar isso. Deve ser lembrado que a comunicação é bidirecional e não deve cobrir só o que é necessário, mas também o que foi alcançado.

Com a ISO 14001:2015 é enfatizada a importância das comunicações internas e externas. Este é um legado natural da ISO 14001:2004 e a importância das partes interessadas em questões ambientais.

Esta cláusula também deixa bem clara a importância de garantir, em relação aos relatórios ambientais e comunicações associadas, que a organização deve “garantir que as informações ambientais comunicadas sejam consistentes com as informações geradas no sistema de gestão ambiental e sejam confiáveis”.

Esta é uma excelente adição e consistente com outras normas corporativas de relato. Ela também enfatiza a necessidade de planejar e implementar um processo de comunicação ao longo dos conhecidos princípios “quem, o quê, quando, como”.

7.5. Informação documentada

A maioria do texto da ISO 14001:2015 é familiar, com requisitos similares à ISO 14001:2004, mas com alguma ampliação lógica para abranger ambientes eletrônicos e baseados na web. Vale ressaltar aqui que a norma já não exige procedimentos documentados – cabe à organização decidir o que é necessário. Entretanto, a norma especifica em diversas ocasiões a necessidade de manter ou conservar informação documentada, a fim de dar estrutura, clareza e evidências de que o sistema é eficaz e está sendo mantido. O termo

“informação documentada” agora substitui os termos anteriormente usados “procedimento documentado” e “registros”.

Para a maioria dos casos esta cláusula não exige mudanças significativas. Porém, há algumas exigências adicionais que exigirão uma nova mentalidade, particularmente em torno do conhecimento organizacional.

As mudanças introduzidas com a estrutura HLS em termos de não exigir especificamente procedimentos documentados não são, na realidade, uma questão significativa – as organizações ainda precisam verificar quando a informação documentada (por exemplo, processos, procedimentos, dados e registros) é crítica para os sistemas de gestão e sua operação eficaz.



8. OPERAÇÃO

Esta seção representa basicamente as partes de controle operacional e planejamento de emergências da norma atual - a “casa de máquinas” de produção e controle. Para aqueles familiarizados com a ISO 14001:2004, ela está alinhada às cláusulas 4.4.6 e 4.4.7.

8.1. Planejamento e controle operacionais

O propósito geral do planejamento e controle operacional é assegurar que haja processos para cumprir com os requisitos do sistema de gestão ambiental e para implementar as ações identificadas em 6.1 e 6.2.

Existem alguns requisitos mais claros e mais fortes relacionados aos processos terceirizados e controle de mudanças. Além disso, os requisitos em torno da abordagem da perspectiva do ciclo de vida são definidos com mais detalhes, cobrindo os elementos-chave de:

- Requisitos ambientais para a aquisição de produtos e serviços;
- Estabelecimento de controles para garantir que os requisitos ambientais sejam considerados na fase de projeto e desenvolvimento;
- Comunicação dos requisitos ambientais para os fornecedores (incluindo fornecedores, contratados e outros).
- Fornecimento de informações ambientais fundamentais sobre produtos e serviços no contexto do ciclo de vida (por exemplo, informações sobre o fim da vida útil).

A organização precisa determinar e avaliar o nível de controle e influência sobre os diferentes elementos do ciclo de vida, com base no contexto da organização e na consideração dos aspectos ambientais significativos, obrigações de cumprimento e riscos associados com ameaças e oportunidades.

Em geral, a norma ISO 14001:2015 exige uma abordagem estruturada para todos os aspectos dos produtos e serviços, com um forte ponto de referência para a perspectiva do ciclo de vida.

Como discutido na cláusula 7.5, não existe um requisito específico para procedimentos documentados na ISO 14001:2015, mas há um claro requisito para garantir que haja informação documentada para garantir que os processos estejam estabelecidos e implementados de forma eficaz. Esse requisito pode abranger mapas de processos,

procedimentos, especificações, formulários, registros, dados e outras informações em qualquer mídia.

8.2. Preparação e resposta a emergências

Esta cláusula é clara ao exigir que a organização estabeleça, implemente e mantenha os processos necessários para lidar com as possíveis situações de emergência identificadas na cláusula 6.1.1.

Os requisitos mais detalhados cobrem a necessidade de garantir que a organização:

- Planeje ações para mitigar ou prevenir consequências ambientais.
- Responda às situações de emergência reais.
- Tome medidas para prevenir ou mitigar as consequências das situações de emergência.
- Realize testes periódicos de quaisquer procedimentos, planos e mecanismos de resposta.
- Faça revisões periódicas e atualizações de procedimentos e planos baseadas na experiência.
- Forneçam informação e treinamento relevantes às partes interessadas relevantes.

9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1. Monitoramento, medição, análise e avaliação

Esta cláusula engloba duas áreas-chave:

- Monitoramento, medição, análise e avaliação do desempenho ambiental e da eficácia do sistema.
- Avaliação do cumprimento de todos os requisitos legais e outros requisitos.

A faixa de monitoramento e medição necessária deve ser determinada para os processos e atividades relacionados a aspectos/impactos ambientais significativos, objetivos ambientais, áreas-chave de controle e processos operacionais e também para avaliar o cumprimento das obrigações de conformidade.

Para o monitoramento e medição determinados como necessários, a organização também precisa determinar critérios e requisitos essenciais, incluindo:

- Métodos de monitoramento, medição, análise e avaliação.
- Principais indicadores de desempenho e métricas de avaliação de desempenho.
- Quando, onde, como e quem deve realizar o monitoramento, medição, avaliação e análise.
- Especificação, gestão e manutenção dos principais equipamentos de monitoramento e processos de manipulação de dados.

O resultado dessas atividades fornece entradas-chave para uma série de outros elementos do sistema de gestão ambiental, incluindo a análise crítica pela direção e a determinação das comunicações internas e externas exigidas pelo sistema de gestão ambiental e o seu desempenho.

O outro aspecto fundamental desta cláusula é que a organização deve demonstrar como avalia a conformidade com outros requisitos.

A maioria das organizações atende esta cláusula através dos seus processos de auditoria interna, mas outras auditorias de conformidade, verificações e revisões podem ser utilizadas.

A organização deve definir os seus processos para

avaliar o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos e deve manter informação documentada relacionada a essas atividades. O processo deve cobrir:

- A frequência da avaliação.
- A abordagem da avaliação.
- A manutenção do conhecimento da situação de conformidade.

Esta área é similar aos requisitos da ISO 14001:2004, mas com requisitos mais claros e mais detalhados. Como na ISO 14001:2004, não se trata de rever quais são as obrigações de conformidade aplicáveis à organização, mas sim de avaliar o cumprimento real da gama de obrigações de conformidade aplicáveis à organização.

9.2. Auditoria interna

As auditorias internas sempre foram um elemento-chave da ISO 14001 para ajudar na avaliação da eficácia do sistema de gestão da qualidade.

Um programa de auditoria precisa ser estabelecido para assegurar que todos os processos sejam auditados na frequência requerida, com foco nos processos mais críticos para o negócio. Para garantir que as auditorias internas sejam consistentes e completas, devem ser definidos objetivos e escopos claros para cada auditoria.

Isso também ajudará na seleção do auditor, garantindo a objetividade e a imparcialidade. Para obter os melhores resultados, os auditores devem ter um conhecimento prático do que deve ser auditado, e a direção deve agir com base nos resultados das auditorias. Isso geralmente é limitado às ações corretivas relacionadas às não conformidades encontradas, mas também deve considerar as causas básicas e ações mais extensas para mitigar ou eliminar os riscos.

As atividades de acompanhamento devem ser realizadas para garantir que as ações adotadas como resultado de uma auditoria sejam eficazes.

Esta cláusula é basicamente a mesma da ISO 14001:2004.

9.3. Análise crítica pela direção

O principal objetivo da análise crítica pela direção é garantir a adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão ambiental. Somente através da realização de análises críticas em intervalos adequados (lembre-se, a análise crítica pela direção não precisa ser necessariamente uma reunião anual), fornecendo informações adequadas e garantindo que as pessoas certas sejam envolvidas, isso pode ser alcançado.

A norma detalha as entradas mínimas para o processo de análise crítica. A alta direção também deve utilizar a análise crítica como oportunidade para identificar melhorias que podem ser feitas e/ou quaisquer mudanças necessárias, incluindo os recursos necessários.

As entradas para a análise crítica pela direção devem incluir informações sobre:

- Situação das ações anteriores das análises críticas pela direção.
- Mudanças nas entradas internas/externas, aspectos/impactos significativos e obrigações de conformidade.

- Alcance e progresso dos objetivos ambientais.
- Informações sobre o desempenho ambiental.
- Comunicações das partes interessadas.
- Oportunidades para a melhoria contínua.
- Adequação dos recursos para o sistema de gestão ambiental.

O resultado da análise crítica pela direção deve incluir decisões e ações relacionadas a:

- Conclusões sobre a suficiência, adequação e eficácia do sistema.
- Oportunidades de melhoria contínua.
- Mudanças no sistema de gestão ambiental, incluindo recursos.
- Ações relacionadas aos objetivos não alcançados.
- Implicações para a direção estratégica da organização.

Deve ser mantida informação documentada relacionada à análise crítica pela direção.

Esta cláusula é basicamente a mesma da ISO 14001:2004, mas com alguns tópicos mais amplos e alinhamento com a nova linguagem de riscos e oportunidades e o contexto da organização.



10. MELHORIA

10.1. Generalidades

Ela declara que a organização deve determinar oportunidades de melhoria e implementar as ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos.

10.2. Não conformidade e ação corretiva

O principal objetivo do processo de ação corretiva é eliminar as causas dos problemas reais de modo a evitar a repetição desses problemas. É um processo reativo, na medida em que é acionado após um evento indesejado (por exemplo, um evento de poluição). Em essência, o processo utiliza os princípios de análise das causas-raiz. Uma abordagem básica para a solução dos problemas é “causa e efeito”, e é a causa que precisa ser eliminada. As medidas adotadas devem ser adequadas ao impacto do problema (risco). Como parte do processo de ação corretiva, a eficácia das ações adotadas deve ser verificada para garantir a sua eficácia.

Para esta cláusula sobre não conformidade e ação corretiva, grande parte do conteúdo é familiar e semelhante à ISO 14001:2004, mas o termo “ação

preventiva” foi excluído dos requisitos da norma. Isso ocorre porque a nova estrutura HLS é construída com base nos princípios fundamentais da gestão de riscos, que incorpora a necessidade de identificar riscos e gerenciar esses riscos, com o objetivo final de sua eliminação. A abordagem global é mitigar e, quando possível, eliminar o risco, com a utilização de ações corretivas para lidar com os impactos dos riscos percebidos.

10.3. Melhoria contínua

Esta cláusula da ISO 14001:2015 resume de forma eficaz o principal objetivo de um sistema de gestão ambiental: melhorar continuamente a suficiência, adequação e eficácia do sistema de gestão ambiental para melhorar o desempenho ambiental. Isso também foi incorporado na ISO 14001:2004, mas é mencionado separadamente na ISO 14001:2015. A melhoria não deve ocorrer em todas as áreas do negócio, ao mesmo tempo.

O foco deve ser relevante aos riscos e benefícios. A melhoria pode ser incremental (pequenas mudanças) ou revolucionária (nova tecnologia). Na realidade, os dois métodos serão utilizados em algum momento.

SOBRE A DNV GL - BUSINESS ASSURANCE

Guiado pelo nosso propósito de salvaguardar a vida, propriedade e meio ambiente, a DNV GL apoia as organizações a avançarem na segurança e sustentabilidade dos seus negócios.

A DNV GL é um fornecedor-líder de serviços de classificação, certificação, verificação e treinamento. Com suas origens remontando a 1864, nosso alcance hoje é global. Operando em mais de 100 países, nossos 16.000 funcionários se dedicam a ajudar nossos clientes a tornar o mundo mais seguro, mais inteligente e mais verde.

Como organismo de certificação líder mundial, a DNV GL ajuda as organizações a garantir o desempenho dos seus negócios, produtos, pessoas, instalações e cadeias de fornecimento através de serviços de certificação, verificação, avaliação e treinamento.

Nós também fornecemos profundos conhecimentos e apoio pragmático às organizações, permitindo que elas construam estratégias de sustentabilidade eficazes. Em parceria com nossos clientes, construímos um desempenho sustentável e criamos confiança das partes interessadas.